



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 1078/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um Cemitério Vertical Municipal, com o objetivo de otimizar o uso do espaço urbano e atender de forma organizada à demanda da população por sepultamentos.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um cemitério vertical representa uma solução moderna e sustentável, permitindo otimização do espaço disponível e proporcionando maior organização na gestão dos serviços funerários municipais. Essa medida garante dignidade aos munícipes, evitando a sobrecarga dos cemitérios existentes e reduzindo a necessidade de exumações, que podem causar transtornos e insatisfação à população.

A criação do cemitério vertical atende à necessidade imediata da população por sepultamentos dignos, garantindo eficiência, segurança e sustentabilidade na gestão dos serviços funerários do Município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 01 de setembro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor